



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2021  
**MESTRADO EM QUÍMICA**  
Edital nº 004/2021-PPGQ / MAI - Mestrado Acadêmico para Inovação

**Homologação das Inscrições**

Nome do Candidato	Observações	Resultado
Cristian Camilo Medina Diaz *	1) Não atende ao item 4.2 "a" do Edital: páginas de detalhes pessoais do Passaporte (para candidatos estrangeiros). 2) Não atende ao item 4.2 "e" do Edital (falta assinatura na Autorização).	<b>INDEFERIDO</b>
Emanuel Cipriano Neto Martins *	1) Não atende ao item 4.2 "e" do Edital (falta assinatura na Autorização).	<b>INDEFERIDO</b>
Maíra Fernandes Silva	1) Não atende ao item 4.2 "b" do Edital (falta assinatura do "Diplomado"). 2) Não atende ao item 4.2 "e" do Edital (falta assinatura na Autorização).	<b>INDEFERIDO</b>
Monisa Gouvêa Silva		<b>DEFERIDO</b>
Natalia Casas Mesa *	1) Não atende ao item 4.2 "e" do Edital (falta assinatura na Autorização).	<b>INDEFERIDO</b>
Vanessa Bertoldo Martins	1) Não atende ao item 4.2 "e" do Edital (arquivo carregado não corresponde à Autorização).	<b>INDEFERIDO</b>

\* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, o mesmo deverá apresentar o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau para matrícula, no prazo estipulado no Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no item 4.5.2 do Edital "o Candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para complementação documental".

**Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante**  
Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador(a)**, em 31/05/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através



do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0376700** e o código CRC **0CECC674**.